



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 416/2026

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a; **Aquisição de duas licenças de software de análises e elaboração de projetos topográficos, análise de projetos de parcelamento do solo urbano, regularização fundiária e demais atividades relacionadas a registros dos imóveis públicos**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme solicitação nº 416/2026, junto a empresa MÉTRICA TOPO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.227.689/0001-54, no valor total de R\$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 09 de setembro de 2026.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal